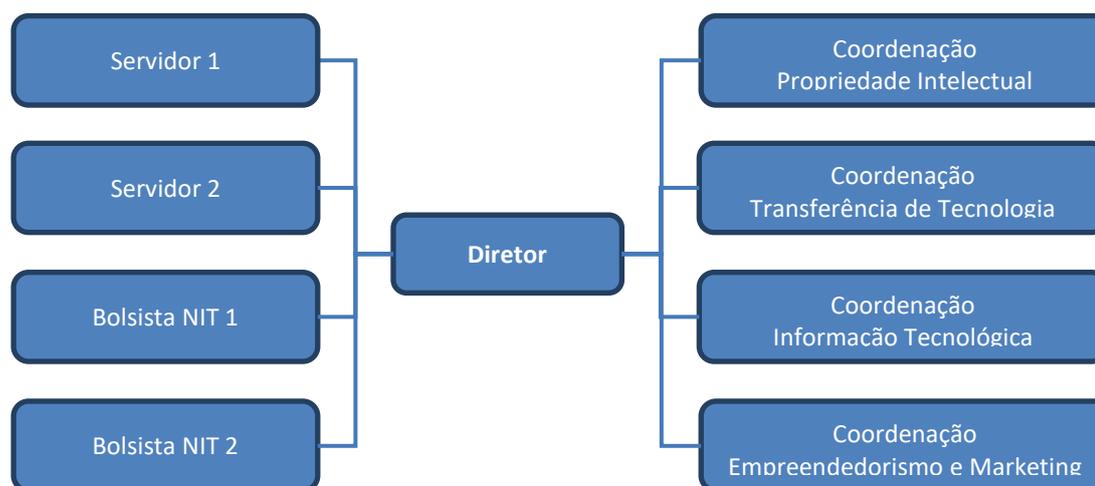




PDI – NIT UFERSA – 2021-2025

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (NIT-UFERSA) é o órgão responsável pela gestão da política de inovação e de proteção ao conhecimento gerado na Universidade e conta com a colaboração de professores/pesquisadores, técnico-administrativos, discentes e profissionais que atuam nas áreas de proteção à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e gestão da inovação. O NIT-UFERSA tem suas ações, conforme a Política de Inovação Tecnológica da UFERSA, sendo alinhadas, com a Lei nº 10.973/2004 (Lei da Inovação) e da Lei nº 13.243/2016 (novo marco legal do desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação), e com o Decreto nº 9.283/2018 e Decreto Nº 10.534/2020. Ademais, o estímulo à inovação ocorre em sintonia com o MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações.

A estrutura institucional do NIT-UFERSA é constituída por: 01 (um) diretor, 02 (dois) servidores, 02 (dois) bolsistas de graduação e por 04 (quatro) Coordenações (Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Informação Tecnológica e Empreendedorismo e Marketing).



O NIT-UFERSA, hoje, consta com os seguintes números no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI:

NIT-UFERSA em Números (set/2020)

IES	Patentes*	Software	Registro de Marcas
UFERSA	09	20	01

* até o momento, não consta que a UFERSA tenha patente concedida.

A Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 008/2019, 07 de agosto de 2019 – Dispõe sobre diretrizes gerais da Política de Inovação Tecnológica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e dá outras providências.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Oportunidades de Melhorias para o NIT-UFERSA

- Falta de difusão das políticas e ações do NIT-UFERSA em toda a universidade e sociedade, devendo-se trabalhar para fomentar a participação da comunidade acadêmica e sociedade;
- O NIT-UFERSA não possui um orçamento próprio para o planejamento e desenvolvimento de suas atividades;
- Existe uma necessidade real de uma assessoria jurídica junto ao NIT para a avaliação e orientação relacionadas a atividades que envolvam as minutas de contratos para as parcerias e para transferência de tecnologia;
- O NIT-UFERSA, atualmente, não possui padronização das documentações, dos procedimentos nem de suas atividades, faltando também, um fluxo definindo todas as etapas nas atividades realizadas pelo NIT.



Proposição de estratégias

Estratégia	Ações
Fortalecimento da Inovação na UFERSA	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar o desenvolvimento de inovações tecnológicas de elevada agregação de conhecimento, com o estímulo à geração de patentes, bem como de outros produtos tecnológicos derivados da atividade de pesquisa, visando solidificar a vocação em inovação e empreendedorismo na UFERSA com difusão de cultura para a proteção da propriedade intelectual e estimular o registro, o licenciamento e a transferência de tecnologia.• Consolidar a Inovação da UFERSA no Semi-árido (parque tecnológico, incubadora de empresas, núcleo de inovação tecnológica, empresas juniores, laboratórios e grupos de pesquisa, programas de Pós-Graduação), e aprofundar a relação desse sistema com os arranjos produtivos regionais.• Zelar pela Política de Inovação Tecnológica da UFERSA em harmonia e com o alinhamento das legislações vigentes e revisar as normas e os regulamentos da pesquisa e inovação.
Registrar 50 ou mais propriedades intelectuais por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar o desenvolvimento de inovações tecnológicas de elevada agregação de conhecimento, com o estímulo à geração de patentes, bem como de outros produtos tecnológicos derivados da atividade de pesquisa, visando solidificar a vocação em inovação e empreendedorismo na UFERSA.• Propor iniciativas relacionadas ao empreendedorismo e inovação às áreas ligadas à cultura, às artes e às humanidades.• Posicionar a execução da política de inovação tecnológica da UFERSA, alinhada às diretrizes do MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e as legislações vigentes.• Estabelecer um programa institucional de bolsas de graduação e pós-graduação direcionadas para a inovação.
Transferência de Conhecimento para a sociedade	<ul style="list-style-type: none">• Articular parcerias estratégicas entre a UFERSA e os setores empresariais, governamentais e não governamentais para atuar em projetos cooperativos de desenvolvimento científico e tecnológico na região do Semi-árido;• Estimular o processo de pré-incubação e incubação de empresas inovadoras de base tecnológica e inovadora no âmbito de toda a Universidade;• Valorizar a pesquisa aplicada e que resulta em inovação tecnológica capaz de agregar valor econômico e melhoria da qualidade de vida para a sociedade e para a transferência de tecnologia através da inovação;



Projetos estratégicos NIT-UFERSA

1. Projeto “AGITEC UFERSA”

Objetivo: Criação de uma Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Federal Rural do Semi-árido (AGITEC UFERSA) ligada diretamente à Reitoria e buscando maior autonomia e participação nas ações de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade. Possibilitará melhorar os indicadores de desenvolvimento tecnológico, aumentando a visibilidade externa da instituição, permitindo a criação de novos canais entre o setor produtivo e a academia, e contribuindo para melhoria do ensino, pesquisa, extensão e inovação dessa instituição.

Justificativas:

- A AGITEC apresentará modelo de gestão participativa e em sintonia com a gestão da UFERSA tendo participação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- Serão de responsabilidade da Agência: proposições de normas e procedimentos relativos à inovação, como os Acordos de Parceria e de cooperação de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), que deverão ser elaboradas e enviadas ao CONSUNI para apreciação;
- Disposição de recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento das atividades, com orçamento próprio para o planejamento, execução e gerenciamento dos recursos;
- Programas de bolsas de autonomia e responsabilidade da AGITEC, buscando desenvolver e difundir a Inovação junto aos discentes, “Bolsas de Inovação Tecnológica”;
- Promover o intercâmbio para a inovação, com o desenvolvimento de projetos que tenham caráter inovador e que possam se desenvolver em parceria com outras Instituições de Ensino ou Centro de Pesquisas.

2. Projeto Inova UFERSA:

Objetivo: Oferece orientações sobre questões relacionadas à Inovação, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Convênios e Parcerias, Empreendedorismo, entre outros. Por meio da orientação, do suporte e do acompanhamento dos processos de proteção da propriedade intelectual gerada na UFERSA.

Justificativas:

- Promover e disseminar a cultura da inovação tecnológica na Universidade, por meio de ações de conscientização e de eventos;
- Elevar os indicadores de inovação da universidade através de programas de incentivo a toda a comunidade, com proposição de metas anuais;
- Buscar, de forma qualitativa, um destaque regional relacionada ao desenvolvimento da Propriedade Intelectual da UFERSA.
- Elaboração do Manual de Propriedade Industrial – NIT-UFERSA, com definição de fluxos de cada atividade e divulgação em toda a comunidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



- Envolver os Câmpus fora da Sede (Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros), com incentivo e atuação nas ações de inovação nos demais Câmpus com criação de Coordenadores de sub-sede;
- Elaboração de um portfólio da UFERSA, o que podemos fazer e oferecer a comunidade acadêmica, a sociedade e as empresas;
- Trabalhar no desenvolvimento de parcerias entre a UFERSA e as empresas regionais, buscando firmar projetos de inovação tecnológica, melhorias de processo e transferência de tecnologia.

3. Projeto “Descobrimo a Inovação”

Objetivo: Observar e buscar idéias inovadoras em toda a UFERSA, orientando e apoiando em busca da inovação e proteção da propriedade intelectual da Universidade. Desta forma, pretendemos elevar a instituição de patamar com apoio ao desenvolvimento tecnológico.

Justificativas:

- Disposição de capital humano para a busca de potenciais idéias inovadora em toda a UFERSA;
- Apoio à gestão da inovação junto aos pesquisadores, orientando e auxiliando em todas as etapas de desenvolvimento e proteção da inovação;
- Realização de consultas periódicas aos pesquisadores com perfil inovador criando um banco de dados para acompanhamento das ações;
- Acompanhamento das ações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –PROPPG e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, identificando projetos e ações que possam proporcionar a inovação tecnológica;
- Buscar nos eventos internos da Universidade (como o SEMIC), trabalhos com potencial de inovação tecnológica;
- Divulgação do boletim para busca de inovação, em toda a comunidade, despertando o interesse da proteção das idéias.